



**PORTARIA N. 4826/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 46/2020, do Conselho da Justiça Estadual, que dispõe sobre a instituição da Assessoria Jurídica Virtual;

**CONSIDERANDO** que a Assessoria Jurídica Virtual tem atuação em todo o território estadual e exerce a função de assessoramento jurídico presencial ou virtual nas unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Acre, na forma de apoio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a eficiência da gestão e da produtividade, com foco no atendimento das demandas da população por meio de uma prestação jurisdicional celeridade e eficaz;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, caput, da Resolução n.º 46/2020, do Conselho da Justiça Estadual;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos SEI n.º 0010090-29.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo para exercer a função de Coordenadora da Assessoria Jurídica Virtual.

Art. 2º As atribuições da Coordenadora estão previstas no art. 4º da Resolução n.º 46/2020, do Conselho da Justiça Estadual.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-Ac, 25 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente